



# Diário Oficial

## do Município da Estância Turística de

# São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -  
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
CEP: 12140-000  
(12) 3671-7000  
[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição nº 174

### SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Portarias Municipais 2 à 2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
CNPJ: 46.631.248/0001-51  
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP  
Telefone: (12) 3671-7000

**Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**  
CNPJ: 01.208.243/0001-82  
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP  
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**Prefeitura Municipal - Portarias Municipais**

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 174, 6 de Setembro de 2023

Portaria Municipal nº. 178, de 06 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público efetivo para exercer a função de Ouvidor.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.990, de 02 de dezembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear o servidor Rodrigo Domingos Andrade da Silva de Oliveira, Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, matrícula nº 2173, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 43.xxx.xxx-1, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no cadastro das pessoas físicas da Receita Federal sob o nº 329.xxx.xxx-43, para desempenhar a função de Ouvidor.

Art. 2º. – O exercício das atribuições, competências da função submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas na Lei Municipal nº. 1.990, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 06 de setembro de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal